

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

Contratação de empresa credenciada para realizar manutenção corretiva com fornecimento de peças nos veículos oficiais da Secretaria de Saúde de Itu por meio de pagamento da franquia de seguro conforme orientações e indicações da seguradora.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Serviços/Peças	Especificação
Manutenção Veicular	- Serviço de manutenção de veículos (mão de obra) - Fornecimento de peças, acessórios, componentes e/ou materiais necessários à manutenção e conservação de veículos.

A dispensa por meio de pagamento de franquia justifica-se pela indicação da Seguradora. A seguir tabela referente a serviços a serem executados no veículo Sprinter ESS0991.

Serviço/Peça	Quantidade	Descrição
serviço	1	contratação de empresa credenciada para realizar manutenção corretiva com fornecimento de peças. compondo tecla mb sprinter 12/19 dupla c/retrov e tecla mb sprinter 12/19 simples.

3. GARANTIA

Haverá garantia de 3 meses para peças e serviços.

4. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa credenciada junto a seguradora se faz necessária uma vez que o objeto está coberto em apólice de seguro automotivo vigente e para os serviços acima citados tem preço tabelado junto a apólice.

Salientamos que a manutenção dos veículos oficiais é muito importante, principalmente pela questão da segurança do veículo e dos ocupantes. É uma das formas de evitar acidentes ou imprevistos na estrada, e essencial para manter todos os componentes funcionando. Realizar

este serviço aumenta a vida útil dos veículos pois diversas peças e regulagens fazem a diferença no desempenho e precisam ser substituídas ou reguladas com o passar do tempo. Um veículo com a manutenção em dia gasta menos combustível e torna menos custosa a manutenção geral do carro

5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

A execução do serviço será feita por meio de atendimento em rede credenciada e indicada diretamente pela seguradora, onde levaremos o veículo conforme agendamento e a troca será realizada.

6. RESPONSÁVEL

Fica como Gestor responsável da verificação do pleno funcionamento dos equipamentos o coordenador de Frotas Claudinei Pontes, e como fiscal o coordenador de compras Gustavo Zaccarias estes devendo ser informado pelos motoristas quaisquer intercorrências quanto a realização, qualidade ou prazo da manutenção dos equipamentos.

7. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O Pagamento será realizado em até 15 dias após o fechamento da quinzena

A contratada receberá o valor previsto de acordo com a sua proposta, dos quais serão deduzidos os tributos previstos na legislação vigente.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O Fornecedor indicado pela seguradora é a empresa JX vidros automotivos.

Claudinei da Silva Pontes
Coordenador de Frotas do Município

